



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1200 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 PÁGINA 01 DE 05

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Resultado da Licitação	PAG	02
Parecer SEMAS	PAG	02
Termo de Homologação de Pregão Presencial	PAG	03
Termo de Encerramento de Contrato Administrativo	PAG	03
Atos do Poder Legislativo – Inexigibilidade de Licitação	PAG	04
Extrato de Termo Aditivo Contratual	PAG	04
Resultado de Licitação	PAG	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RESULTADO DA LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 003/2022, Processo Administrativo nº. 004/2022, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de material de expediente, para atender as demandas de toda as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor por item, ficando ADJUDICADO, em favor das empresas: GALETO LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 23.190.666/0001-55, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 676 – Centro, Jateí/MS, os itens n.º 17778 no valor de R\$ 36,00, 13582 no valor de R\$ 11,40, 13583 no valor de R\$ 8,10, 13585 no valor de R\$ 75,85, 17788 no valor de R\$ 340,00, 13584 no valor de R\$ 142,00, 15343 no valor de R\$ 5,80, 13587 no valor de R\$ 7,50, 17784 no valor de R\$ 27,00, 13593 no valor de R\$ 58,40, 13594 no valor de R\$ 2,85, 17775 no valor de R\$ 2,60, 16177 no valor de R\$ 128,90, 13598 no valor de R\$ 70,05, 13600 no valor de R\$ 13,20, 13601 no valor de R\$ 1,05, 13603 no valor de R\$ 4,75, 13604 no valor de R\$ 10,00, 13605 no valor de R\$ 10,00, 13606 no valor de R\$ 13,50, 15335 no valor de R\$ 43,00, 13607 no valor de R\$ 34,50, 13612 no valor de R\$ 12,00, 13613 no valor de R\$2,50, 13610 no valor de R\$45,10, 17742 no valor de R\$ 50,00, 13609 no valor de R\$ 7,65, 16194 no valor de R\$ 18,00, 17783 no valor de R\$ 2,95, 13615 no valor de R\$ 1,10, 13616 no valor de R\$1,30, 13696 no valor de R\$ 15,65, 13697 no valor de R\$ 14,45, 13617 no valor de R\$ 1,35, 13618 no valor de R\$ 2,80, 13619 no valor de R\$ 3,40, 17739 no valor de R\$ 12,70, 13622 no valor de R\$ 9,70, 13621 no valor de R\$ 6,50, 13620 no valor de R\$ 16,20, 13624 no valor de R\$ 19,50, 13623 no valor de R\$ 9,05, 13625 no valor de R\$ 1,25, 13626 no valor de R\$ 33,00, 13628 no valor de R\$ 0,90, 13627 no valor de R\$ 2,95, 13630 no valor de R\$ 6,00, 13632 no valor de R\$ 3,55, 13699 no valor de R\$ 88,00, 15342 no valor de R\$ 112,00, 13590 no valor de R\$ 27,75, 13589 no valor de R\$ 26,40, 13588 no valor de R\$15,50, 13634 no valor de R\$ 4,50, 13635 no valor de R\$ 64,30, 13637 no valor de R\$ 3,50, 13638 no valor de R\$ 6,00, 13639 no valor de R\$7,20, 17790 no valor de R\$ 20,90, 13640 no valor de R\$ 7,80, 3159 no valor de R\$ 2,90, 13643 no valor de R\$ 5,20, 13641 no valor de R\$ 7,20, 13642 no valor de R\$ 4,90, 13646 no valor de R\$ 93,50, 13644 no valor de R\$ 37,00, 13645 no valor de R\$ 90,00, 17776 no valor de R\$ 24,45, 13649 no valor de R\$ 20,00, 13648 no valor de R\$ 16,90, 13647 no valor de R\$ 7,50, 13650 no valor de R\$ 15,70, 13651 no valor de R\$ 5,20, 17789 no valor de R\$ 350,00, 17777 no valor de R\$ 22,20, 14033 no valor de R\$ 12,00, 13652 no valor de R\$ 60,00, 13653 no valor de R\$ 12,70, 13655 no valor de R\$ 5,75, 13656 no valor de R\$ 7,50, 13657 no valor de R\$ 11,00, 13658 no valor de R\$ 2,00, 13659 no valor de R\$ 64,00, 13660 no valor de R\$ 1,90, 13661 no valor de R\$ 63,00, 13662 no valor de R\$ 68,00, 17787 no valor de R\$ 15,45, 13663 no valor de R\$ 2,00, 13665 no valor de R\$ 0,80 , 13666 no valor de R\$ 53,45, 13667 no valor de R\$ 2,00, 13668 no valor de R\$ 0,80, 13669 no valor de R\$ 3,20, 13701 no valor de R\$ 8,20 e 5770 no valor de R\$ 6,30 e a empresa MTH COMÉRCIO DE PEPALARIA EIRELI, CNPJ sob o nº. 31.028.653/0001-02, situada na Rua Majorico Lima, 248 Casa 01 – Vila Vilas Boas, Campo Grande /MS, os itens n.º 13586 no valor de R\$ 1,30, 13591 no valor de R\$ 11,40, 13592 no valor de R\$ 58,00, 13595 no valor de R\$ 15,55, 13597 no valor de R\$ 125,25, 13602 no valor de R\$ 32,15, 13611 no valor de R\$ 51,25, 13614 no valor de R\$ 3,00 e 13629 no valor de R\$ 3,20.

Jateí/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PARECER - SEMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - JATEI MS
PARECER Nº 01/CMAS/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos Balancetes Mensais e Balanço Geral do exercício de 2021, do **Fundo Municipal de Assistência Social**.

Por ser expressão de verdade,
Jateí, 25 de fevereiro de 2022.

Titular - NEIDE LIMA VERAS

Suplente - ELISANGELA GOMES DE ALENCAR

Titular - SANDRA DE MELO RAMOS

Suplente - HELLEN SOUZA SILVA

Titular - ADRIANA FERREIRA TORRES

Suplente - NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES

Titular - MÁRCIA BRAULINO DA SILVA

Suplente - ROSANA ESPINDOLA SAMIRA

Titular - MARIA IVONE DA SILVA

Suplente - CÍCERA BENTO INÁCIO

Titular - TATIANE CONCOLATO COSTA FRACASSO

Suplente - AMÓS NOGUEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/02/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2022, Processo Administrativo nº. 004/2022, que teve por objeto receber propostas para a aquisição/fornecimento de material de expediente, para atender as demandas de toda as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: GALETO LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 23.190.666/0001-55, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 676 – Centro, Jateí/MS, os itens n.º 17778 no valor de R\$ 36,00, 13582 no valor de R\$ 11,40, 13583 no valor de R\$ 8,10, 13585 no valor de R\$ 75,85, 17788 no valor de R\$ 340,00, 13584 no valor de R\$ 142,00, 15343 no valor de R\$ 5,80, 13587 no valor de R\$ 7,50, 17784 no valor de R\$ 27,00, 13593 no valor de R\$ 58,40, 13594 no valor de R\$ 2,85, 17775 no valor de R\$ 2,60, 16177 no valor de R\$ 128,90, 13598 no valor de R\$ 70,05, 13600 no valor de R\$ 13,20, 13601 no valor de R\$ 1,05, 13603 no valor de R\$ 4,75, 13604 no valor de R\$ 10,00, 13605 no valor de R\$ 10,00, 13606 no valor de R\$ 13,50, 15335 no valor de R\$ 43,00, 13607 no valor de R\$ 34,50, 13612 no valor de R\$ 12,00, 13613 no valor de R\$2,50, 13610 no valor de R\$45,10, 17742 no valor de R\$ 50,00, 13609 no valor de R\$ 7,65, 16194 no valor de R\$ 18,00, 17783 no valor de R\$ 2,95, 13615 no valor de R\$ 1,10, 13616 no valor de R\$1,30, 13696 no valor de R\$ 15,65, 13697 no valor de R\$ 14,45, 13617 no valor de R\$ 1,35, 13618 no valor de R\$ 2,80, 13619 no valor de R\$ 3,40, 17739 no valor de R\$ 12,70, 13622 no valor de R\$ 9,70, 13621 no valor de R\$ 6,50, 13620 no valor de R\$ 16,20, 13624 no valor de R\$ 19,50, 13623 no valor de R\$ 9,05, 13625 no valor de R\$ 1,25, 13626 no valor de R\$ 33,00, 13628 no valor de R\$ 0,90, 13627 no valor de R\$ 2,95, 13630 no valor de R\$ 6,00, 13632 no valor de R\$ 3,55, 13699 no valor de R\$ 88,00, 15342 no valor de R\$ 112,00, 13590 no valor de R\$ 27,75, 13589 no valor de R\$ 26,40, 13588 no valor de R\$15,50, 13634 no valor de R\$ 4,50, 13635 no valor de R\$ 64,30, 13637 no valor de R\$ 3,50, 13638 no valor de R\$ 6,00, 13639 no valor de R\$7,20, 17790 no valor de R\$ 20,90, 13640 no valor de R\$ 7,80, 3159 no valor de R\$ 2,90, 13643 no valor de R\$ 5,20, 13641 no valor de R\$ 7,20, 13642 no valor de R\$ 4,90, 13646 no valor de R\$ 93,50, 13644 no valor de R\$ 37,00, 13645 no valor de R\$ 90,00, 17776 no valor de R\$ 24,45, 13649 no valor de R\$ 20,00, 13648 no valor de R\$ 16,90, 13647 no valor de R\$ 7,50, 13650 no valor de R\$ 15,70, 13651 no valor de R\$ 5,20, 17789 no valor de R\$ 350,00, 17777 no valor de R\$ 22,20, 14033 no valor de R\$ 12,00, 13652 no valor de R\$ 60,00, 13653 no valor de R\$ 12,70, 13655 no valor de R\$ 5,75, 13656 no valor de R\$ 7,50, 13657 no valor de R\$ 11,00, 13658 no valor de R\$ 2,00, 13659 no valor de R\$ 64,00, 13660 no valor de R\$ 1,90, 13661 no valor de R\$ 63,00, 13662 no valor de R\$ 68,00, 17787 no valor de R\$ 15,45, 13663 no valor de R\$ 2,00, 13665 no valor de R\$ 0,80 , 13666 no valor de R\$ 53,45, 13667 no valor de R\$ 2,00, 13668 no valor de R\$ 0,80, 13669 no valor de R\$ 3,20, 13701 no valor de R\$ 8,20 e 5770 no valor de R\$ 6,30 e a empresa MTH COMÉRCIO DE PEPALARIA EIRELI, CNPJ sob o nº. 31.028.653/0001-02, situada na Rua Majorico Lima, 248 Casa 01 – Vila Vilas Boas, Campo Grande /MS, os itens n.º 13586 no valor de R\$ 1,30, 13591 no valor de R\$ 11,40, 13592 no valor de R\$ 58,00, 13595 no valor de R\$ 15,55, 13597 no valor de R\$ 125,25, 13602 no valor de R\$ 32,15, 13611 no valor de R\$ 51,25, 13614 no valor de R\$ 3,00 e 13629 no valor de R\$ 3,20.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de fevereiro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº077/2021**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) nº.03.783.859/0001, com sede administrativa na Av:Bernadete Santos Leite, nº.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o nº. 049.051.991-15, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de dezembro de 2021, o do contrato de Nº 077/2021, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa **SUPERMERCADO JATEÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº **70.355.615/0001-16**, com vigência de 02/07/2021 a 31/12/2021, cujo objeto (aquisição/fornecimento panificação, bolos e salgado, visando atender as necessidades das Secretarias do município de Jatei/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 13.248,46 (treze mil,duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) nº. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS nº. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 24 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES CARDOSO.

Contratado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 003/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

1 – Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a Contratação de escritório de advocacia para a elaboração e execução do Programa de Integridade da Câmara Municipal de Jateí (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns da Procuradoria Jurídica, de acordo com o escopo estabelecido no plano de trabalho, pelo período de 10 (dez) meses.

DO CONTRATADO - A contratada será a sociedade KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S. – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.706.943/0001-77.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: 110.000,00 (cento dez mil reais).

DO VALOR MENSAL – R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DA BASE LEGAL – Art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS – MS, 24 de fevereiro de 2022.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 004/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E

O.C.M. SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA EIRELI - ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2021.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 25/02/2023.

DO VALOR: o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 99.054,00 (noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.254,50 (oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), pela prestação de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 25/02/2022.

ASSINAM: EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – **CONTRATANTE;**

O.C.M. SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA EIRELI – ME – **CONTRATADA.**

Jateí - MS, 25 de fevereiro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022, Processo Administrativo nº. 001/2022, que teve por objeto receber

propostas para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, laticínios, frios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha e materiais elétricos para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo

de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, obtendo RESULTADO em favor das empresas: **COMERCIAL MALLONE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 00.589.733/0001-03**, os itens: 654 no valor de R\$ 13,30; 664 no valor de R\$ 10,69; 863 no valor de R\$ 8,10; 876 no valor de R\$ 10,60; 877 no valor de R\$ 11,15; 861 no valor de R\$ 78,30; 44 no valor de R\$ 3,90; 45 no valor de R\$ 2,15; 46 no valor de R\$ 4,45; 735 no valor de R\$ 3,50; 864 no valor de R\$ 7,00; 575 no valor de R\$ 10,90; 728 no valor de R\$ 104,00; 729 no valor de R\$ 68,00; 26 no valor de R\$ 2,00; 47 no valor de R\$ 10,90; 740 no valor de R\$ 33,80; 878 no valor de R\$ 38,50; 879 no valor de R\$ 54,90; 867 no valor de R\$ 3,70; 868 no valor de R\$ 10,70; 48 no valor de R\$ 7,80; 866 no valor de R\$ 18,00; 659 no valor de R\$ 7,90; 869 no valor de R\$ 8,50; 871 no valor de R\$ 111,00; 870 no valor de R\$ 342,00; 54 no valor de R\$ 7,80; 27 no valor de R\$ 6,40; 731 no valor de R\$ 20,50; 66 no valor de R\$ 11,10; 737 no valor de R\$ 10,30; 730 no valor de R\$ 54,50; 725 no valor de R\$ 29,60; **SUPERMERCADO JATEI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 70.355.615/0001-16**, os itens: 844 no valor de R\$ 5,05; 4 no valor de R\$ 8,22; 649 no valor de R\$ 5,80; 717 no valor de R\$ 13,80; 71 no valor de R\$ 11,70; 33 no valor de R\$ 3,00; 663 no valor de R\$ 7,50; 655 no valor de R\$ 17,00; 665 no valor de R\$ 8,80; 38 no valor de R\$ 17,00; 6 no valor de R\$ 9,40; 845 no valor de R\$ 4,59; 711 no valor de R\$ 6,99; 846 no valor de R\$ 3,30; 713 no valor de R\$ 3,90; 847 no valor de R\$ 14,40; 848 no valor de R\$ 49,50; 849 no valor de R\$ 2,50; 850 no valor de R\$ 2,20; 851 no valor de R\$ 11,50; 574 no valor de R\$ 101,50; 718 no valor de R\$ 5,50; 571 no valor de R\$ 8,80; 860 no valor de R\$ 78,00; 572 no valor de R\$ 5,80; 25 no valor de R\$ 3,20; 12 no valor de R\$ 2,85; 41 no valor de R\$ 2,18; 852 no valor de R\$ 2,20; 657 no valor de R\$ 8,95; 647 no valor de R\$ 12,50; 862 no valor de R\$ 92,00; 853 no valor de R\$ 30,00; 18 no valor de R\$ 4,35; 658 no valor de R\$ 5,00; 19 no valor de R\$ 7,79; 854 no valor de R\$ 0,85; 721 no valor de R\$ 38,50; 872 no valor de R\$ 2,10; 656 no valor de R\$ 11,00; 53 no valor de R\$ 8,00; 727 no valor de R\$ 1,25; 873 no valor de R\$ 18,40; 857 no valor de R\$ 17,00; 648 no valor de R\$ 9,30; 576 no valor de R\$ 6,15; 28 no valor de R\$ 5,00; 874 no valor de R\$ 7,10; 858 no valor de R\$ 26,00; 69 no valor de R\$ 13,70; 859 no valor de R\$ 8,90; 57 no valor de R\$ 13,50; 58 no valor de R\$ 13,50; 666 no valor de R\$ 5,00; 577 no valor de R\$ 8,70; 732 no valor de R\$ 9,00; 660 no valor de R\$ 9,80; 734 no valor de R\$ 14,50; 579 no valor de R\$ 5,30; 733 no valor de R\$ 5,20; 855 no valor de R\$ 29,69; 856 no valor de R\$ 9,40; 65 no valor de R\$ 15,00.

Jateí - MS, 23 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV

Pregoeiro Oficial

NEIDE ALVES MOTA SANTOS

Equipe de Apoio

DAVI PEREIRA DE BRITO

Equipe de Apoio

